



Universidade Federal de Pelotas

COMPLEMENTO AO EDITAL 011/2021

RESULTADO FINAL - EDITAL 008/2021

Processo nº 23110.013067/2021-03

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, torna público o COMPLEMENTO ao resultado final dos Processos Seletivos Simplificados para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO regidos pelo Edital 008/2021, considerando a Heteroidentificação realizada em 20/08/2021 pelo NUAAD – Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade e de acordo com a homologação do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE no dia 27/08/2021, conforme segue:

Observação: Conforme Item 7. DOS RECURSOS do edital 008/2021, 7.2. Serão admitidos recursos relacionados ao resultado final do Processo Seletivo, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no DOU, de acordo com a Resolução nº 31/2019. 7.3. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à Secretaria dos Conselhos Superiores e dirigidos à presidência do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido. 7.4. Este requerimento deverá ser protocolado, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br, utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

A) CLASSIFICAÇÃO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO/CURSO/UNIDADE/ÁREA/VAGA	APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL*
23110.011752/2021-97 Curso de Administração – CCSO Contabilidade Empresarial 01 vaga	1º JANUÁRIO JOSÉ MONTEIRO - 9,7 2º GABRIELA DE ABREU PASSOS - 7,4 3º DANIELE MENDES CALDAS - 7,1 4º MARLETE DE MOURA RIBEIRO** - 5,4

B) CLASSIFICADOS RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:

ORDEM GERAL DE CLASSIFICAÇÃO	APROVADOS NOME/RESULTADO FINAL	UNIDADE / ÁREA / PROCESSO / Nº DE VAGAS
1º	1º JANUÁRIO JOSÉ MONTEIRO - 9,7	23110.011752/2021-97 Curso de Administração – CCSO Contabilidade Empresarial 01 vaga

*Resultado final = ((nota da prova didática x 2) + nota do exame de títulos)/3, conforme resolução nº 31, de 09 de outubro de 2019 do COCEPE.

**Conforme §2º do art.21 e art. 19 da Resolução COCEPE 31/2019.

(assinatura eletrônica) Anderson Simões Uriá Coordenador de Administração de Pessoal	(assinatura eletrônica) Isabela Fernandes Andrade Reitora da Universidade Federal de Pelotas
--	--



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SIMOES URIA**, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal, em 27/08/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 27/08/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412957** e o código CRC **1C7C3667**.